



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

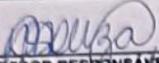
Administração 2025 - 2028

DECRETO Nº. 1693, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

Em 24, 02, 25


SERVIDOR RESPONSÁVEL

APROVA O REGULAMENTO DO 4º ENCONTRO REGIONAL CICLÍSTICO DE NATALÂNDIA-MG

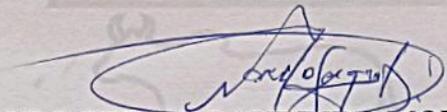
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e na forma do artigo 120, inciso I, alínea *h* do mesmo Diploma Legal,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do 4º Encontro Regional Ciclístico de Natalândia, de Mountain Bike a realizar-se no dia 04 de maio de 2025, organizado pela Secretaria Municipal dos Esportes, Cultura e Turismo, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 24 de fevereiro de 2025.


PAULO SERGIÓ LAURENDO MODESTO
Prefeito

21-12-95 - NATALÂNDIA-MG - 01-01-97



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

REGULAMENTO DO 4º ENCONTRO REGIONAL CICLÍSTICO DE NATALÂNDIA/MG, DE MOUNTAIN BIKE

No dia 04 de maio de 2025 (domingo) acontecerá o 4º Encontro Regional Ciclístico de Natalândia, de Mountain Bike, organizado pela Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo.

O 4º Encontro Regional Ciclístico de Natalândia, de Mountain Bike, tem o apoio de colaboradores como: Casa do Ciclista de Unai/MG, Loja Gessi Bike, Polícia Militar de Minas Gerais, Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba, Câmara Municipal de Natalândia, Entidades da Sociedade São Vicente de Paulo de Unai/MG a Fábrica de Fraldas Unai Rio Preto e a Prefeitura Municipal de Natalândia.

1 - Será servido o café da manhã para todos os participantes, às 5h30min, no Centro Cultural Profª Conceição Aparecida de Oliveira.

2 - A saída será em frente ao Centro Cultural Profª Conceição Aparecida de Oliveira, às 6h, sentido a Associação da Reciclagem, até o trevo da Fazenda do Leandro, sentido a Comunidade da Igrejinha sentido a Aumesca e a Nossa Fazenda, sentido a Maria Pão de Queijo Asfalto, chegando na Praça Romão Alves Miguel, com o percurso de 78 km.

3 - A inscrição para a participação nos sorteios do dia 04 de maio de 2025 será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e será realizada no período de 1º de março de 2025 a 30 de abril de 2025, através da plataforma sistime.com.br.

4 - Todos os inscritos no site ganharão medalhas de participação.

5 - Cada participante tem direito a uma inscrição, não sendo admitida a inscrição de menores de 14 (quatorze) anos. A participação de menores de 14 (quatorze) anos só será permitida com a companhia dos pais e/ou responsáveis.

6 - O valor das inscrições será inteiramente revertido a instituições sem finalidade lucrativa, como a Sociedade São Vicente de Paulo de Unai-MG e a Fábrica de Fraldas Unai Rio Preto.

7 - Serão sorteados os brindes, no dia 04 de maio de 2025 às 14h00min, no Coreto Joaquim de Oliveira Campos na Praça Municipal Romão Alves Miguel, entre os inscritos adimplentes.

8 - O ganhador deverá ter participado do passeio ciclístico e estar presente durante o sorteio da premiação.

9 - Durante o passeio o ciclista não poderá ultrapassar o veículo de apoio que estará na frente conduzindo o grupo. Também não serão aceitas algazarras, manifestações de agressões e imprudência aos demais ciclistas. O ciclista que não cumprir com as normas será excluído do passeio e do sorteio dos brindes.



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028

imprudência aos demais ciclistas. O ciclista que não cumprir com as normas será excluído do passeio e do sorteio dos brindes.

Natalândia-MG, 24 de fevereiro de 2025.

Simone Amorim de Souza
Secretária Municipal de Esporte,
Cultura e Turismo

SIMONE AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal dos Esportes, Cultura e Turismo

